

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 059/2012

SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1492/2006; 1524/2007 e 1830/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NIVEL
Haroldo de Mello	Auxiliar de Serviços Públicos	19.11.2002	Padrão 01 Nível D
Luiz Fernando Kubisse	Auxiliar de Serviços Gerais	10.01.1987	Padrão 01 Nível I
Maria Helena Silva de Souza	Auxiliar Administrativo	01.07.1984	Padrão 06 Nível J
Maurides Ferreira da Silva Junior	Instrutor Credenciado	09.03.2006	Padrão 06 Nível C
Michel Junior Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível D
Regiane Ap Barbosa Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível D
Simone Moreira Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível D
Vera Lucia Laginski	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.1993	Padrão 01 Nível G

- **Art. 2º** Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.
- **Art. 3º** Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 19 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal